



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 01/2017.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 06 de Janeiro de 2017 recaiu em
uma sexta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o
funcionamento da Câmara Municipal na referida data em que se comemora o **DIA
DE REIS**,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente
normal na referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude da cultura
local de respeito à festividade mencionada,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** o
expediente do dia **06 de janeiro de 2017**, sexta-feira, na Câmara Municipal de
Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 05 de Janeiro de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018